



## **EDITAL Nº 001/CGISP/IFC-Araquari/18**

Dispõe sobre o Processo de Seleção de alunos para realizar estágio curricular obrigatório nas UEAs do IFC-*Campus Araquari*.

O Coordenador Geral de Infraestrutura Serviços e Produção do IFC-*Campus Araquari* no uso de suas atribuições torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes a inscrição, seleção e preenchimento das vagas oferecidas para estagiar nas UEAs (Unidades de Ensino Aplicadas) do IFC-*Campus Araquari* no recesso escolar de julho de 2018.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes itens:

- Ser aluno regular do curso técnico em agropecuária do IFC-*Campus Araquari*.
- Ter cumprido pelo menos 50% do curso.
- Disponibilizar 40 horas semanais para estagiar na UEA selecionada.
- Horário do estágio: segunda a sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- O estágio será realizado do dia 16 ao dia 31 de julho de 2018.
- Serão oferecidas vagas apenas para alunos interessados em realizar estágio obrigatório.
- O estágio não será remunerado.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas, conforme distribuição indicada no quadro a seguir:

<b>UEA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Gado Leiteiro	4
Aquicultura	2
Incubatório	2
Fruticultura, plantas medicinais	4
Horta, viveiro de mudas e manutenção de jardins	3
Suinocultura	5
Anacultura	3
Mecanização agrícola	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>24</b>

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Do período, horário e forma de inscrição:

O candidato interessado deverá preencher a ficha de inscrição na Coordenação de Estágio do IFC-*Campus Araquari* do dia 28 de maio ao dia 08 de junho de 2018, das 13h00 às 17h00.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1. Todos os interessados em realizar o estágio deverão fazer a inscrição conforme este edital.
- 4.2. A seleção será feita pelo responsável de cada UEA que levará em consideração o desempenho do aluno quando em atividades práticas no setor ou no instituto quando ainda não teve a oportunidade de passar pela UEA solicitada. Também poderá ser levado em consideração o desempenho do aluno nas atividades escolares (notas).

#### 5. DO RESULTADO

- 5.1. A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será realizada no site institucional, até o dia 22 de junho de 2018.
- 5.2. O resultado do processo seleção é válido exclusivamente para o período de recesso escolar de julho de 2018.

#### 6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 6.1 As vagas oferecidas no presente Processo serão preenchidas obedecendo a classificação dos candidatos.

#### 7. DOS RECURSOS

- 7.1 Ao candidato caberá recurso até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado, junto à Coordenação de Estágio do IFC-*Campus* Araquari.

#### 8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 8.1 O candidato selecionado deverá providenciar o termo de compromisso de estágio, devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis e entregar a Coordenação de Estágio do IFC-*Campus* Araquari até o dia 11 de julho de 2018.
- 8.2 Quem não entregar a documentação exigida na data prevista perderá a vaga e poderá ser substituído.
- 8.3 As vagas excedentes poderão ser preenchidas por candidatos não selecionados nas demais unidades;
- 8.4 As vagas excedentes poderão ser preenchidas a qualquer tempo, por ordem de chegada.

#### 9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágios e Coordenação Geral de Infraestrutura Serviços e Produção do IFC-*Campus* Araquari.

Araquari, 16 de maio de 2018.



Moacir Soares Pereira  
Coordenador Geral de Produção do IFC-*Campus* Araquari  
Portaria 404/2017